



EDITAL Nº 49/2016

“Show de Talentos da UFPB”

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, torna pública a abertura das inscrições para o **“Show de Talentos da IX Semana do Servidor UFPB”**, no período **de 28 de setembro a 19 de outubro** das 8h às 17h na Central de Atendimento ao Servidor da PROGEp, conforme as normas procedimentais que seguem.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Show de Talentos da Semana do Servidor UFPB, ano 2016, é regulamentado por este edital. O concurso é realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEp), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 – O evento tem como objetivo incentivar, promover e divulgar o talento artístico-cultural de servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados das diversas Unidades de Ensino e Administrativas da UFPB, em todos os Centros e Campi.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o evento serão realizadas na Central de Atendimento ao Servidor **CAS/PROGEp**, prédio da Reitoria, por meio da apresentação do **formulário (anexo I)** devidamente preenchido, no período de **28 de setembro a 19 de outubro de 2016**, das **08h às 17h**.

2.2 – Para efeito de controle, foram delimitadas 03 (três) categorias de inscrição:

- a) Música, individual ou em grupo e sem restrição de estilo;
- b) Dança, individual ou em grupo e sem restrição de estilo;
- c) Artes cênicas, individual ou em grupo e sem restrição de estilo (teatro, monólogo ou stand-up).

2.3 – Todos os inscritos disputarão entre si, independente da categoria, e serão avaliados conforme método descrito no item 04.

2.4 – Serão abertas até dezoito (18) vagas serão abertas, sendo 15 (quinze) para apresentação e 03 (três) para lista de espera.

- a) Cada servidor ou funcionário poderá participar de apenas uma apresentação.
- b) No ato da inscrição, o candidato deverá informar, no mínimo: nome da apresentação, nome do grupo/artista/banda, caso exista; descrição do material de som e de iluminação que serão utilizados.
- c) Todos os participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição, com os respectivos números de telefone e de e-mail.
- d) Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade técnica.

2.5 – Não será cobrada taxa de contribuição para participação no evento.

3 – DO EVENTO

3.1 – O “Show de Talentos da UFPB” terá início às 9 horas do dia 27 de outubro de 2016, no Auditório localizado no prédio da Reitoria.

3.1.1 – O tempo destinado a cada uma das apresentações é de, no máximo, 07 (sete) minutos, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse limite (subitem 4.4.1).

3.1.2 – O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder 3 minutos, estando sujeito a punições aquele que ocasionar ultrapassagem desse limite (subitem 4.4.1).

3.1.3 – Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos nos subitens 3.1.1 e 3.1.

3.1.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela equipe da comissão organizadora do evento.

3.2 – A organização do evento disponibilizará aparelhagem de som, conforme especificado no Anexo I do presente Edital.

3.3 – Demais equipamentos, cenários, instrumentos, dentre outros, utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos.

4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os critérios de avaliação serão:

- a) Criatividade (C): no processo de adaptação ou mediante originalidade;
- b) Performance (P): presença de palco, expressão, desenvoltura, atingir ao objetivo proposto;
- c) Técnica predominante (T):
 - No caso de música: harmonia e ritmo;
 - No caso de dança: sequência e execução de passos;
 - No caso de artes cênicas: expressividade e posicionamento;

4.2 – A cada um dos critérios será atribuída uma nota de 00 (zero) a 10 (dez).

4.3 – No critério “Técnica Predominante” (T) será atribuída uma única nota.

4.4 – A nota final da apresentação será o somatório das notas atribuídas por cada jurado aos três critérios de avaliação especificados no item 4.1

4.4.1 - A ultrapassagem dos tempos limites especificados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 acarretará em uma penalidade de 0,5 pontos por minuto de atraso.

4.4.2 - Como primeiro critério de desempate, será levada em consideração a seguinte ordem de notas: maior nota de (T), maior nota de (P) maior nota de (C).

.

4.5 – O corpo de jurados que irá julgar as apresentações será composto por 05 (cinco) pessoas, da seguinte forma:

- a) Um representante da PROGEP;
- b) Um profissional de música da UFPB;
- c) Um profissional de dança da UFPB;
- d) Um profissional de artes cênicas da UFPB;
- e) Um membro da comunidade universitária.

4.6 – Serão eliminados imediatamente da competição aqueles que:

- a) Não apresentarem o que foi proposto no ato da inscrição;
- b) Se apresentarem com pessoas a mais ou faltantes ou que não sejam os indivíduos especificados no ato da inscrição;
- c) Apresentarem quaisquer tipos de má conduta durante o evento.
- d) Não comparecerem no horário especificado pela equipe organizadora do evento para passagem de som e ensaio geral.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º colocados nas apresentações.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora do “Show de Talentos da UFPB”.

6.2 – Possíveis alterações neste edital e demais especificações necessárias aos inscritos serão divulgadas pelo site da PROGEP (www.progep.ufpb.br).

6.3 – Ao submeter inscrição no evento, os participantes aceitam, mesmo que tacitamente, as regras previstas neste edital.

Cronograma

Inscrições	28/09/2016 a 19/10/2016
Apresentações e Resultado	27/10/2016

João Pessoa, 27 de setembro de 2016.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas - UFPB

ANEXO I

INSCRIÇÃO SHOW DE TALENTOS IX Semana do Servidor 2016
--

Favor preencher com LETRA DE FORMA. Grato(a)!

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td> SIAPE (se houver): </td> </tr> </table>	SIAPE (se houver):
SIAPE (se houver):		

Setor de Exercício:	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Telefone:</td> </tr> </table>	Telefone:
Telefone:		

Celular:	E-mail:
----------	---------

DEMAIS PARTICIPANTES

1.

2.

3.

4.

5.

Categoria:

☐ Dança

☐ Música

☐ Artes Cênicas
--

Título da apresentação:

Nome artístico (banda, dupla, cover, grupo, etc):

Descrição dos equipamentos a serem utilizados (Obs.: Equipamentos, cenários, instrumentos etc utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos.):
--

Descrição da apresentação:

Estou ciente e concordo com o Edital,

João Pessoa,

/ /

Assinatura: _____
